



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N°119/2006

"Antecipa a data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, do dia 15 para o dia 14 de novembro de 2006."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Antecipar a data da reunião Ordinária da **Câmara Municipal de Guaçuí**, do dia 15 para o dia 14 de novembro de 2006 (terça-feira), às 19h30min, em virtude de ser o dia 15 de novembro Feriado Nacional em comemoração à Proclamação da República do Brasil.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a todos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de novembro de 2006.


José Luiz Pirovani
Presidente da CMG